

FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO – PESSOA FÍSICA (COM LICENÇA DE OBRAS)

Documentos para abertura de processo de Visto Fiscal e Inclusão Predial

Trazer **ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES OU CÓPIA AUTENTICADA** dos seguintes documentos, sendo possível a exigência de novos documentos, caso a autoridade fiscal julgue necessário:

- ☐ 1) Licença da obra (inicial e prorrogações) e de demolição, se houver;
- ☐ 2) Projeto aprovado (jogo completo da licença atualizada). As cópias deverão ser no mesmo **TAMANHO DAS PLANTAS ORIGINAIS, sem emendas. Se possível trazer CD-ROM ou outra mídia com o arquivo das plantas em extensão de arquivo DWG e PDF.**
- ☐ 3) Certidão do Registro de Imóveis ou Certidão de ônus Reais com no máximo 180 dias de emissão. **Tal atualização é dispensada quando o carnê do IPTU do ano em curso estiver em nome do atual proprietário sendo ainda necessária a apresentação deste RGI desatualizado;**
- ☐ 4) Escritura de compra e venda e/ou Termo de Inventariante (ou formal de partilha) e/ou Escritura Declaratória PÚBLICA de Posse e/ou Cessão de Direitos (possessórios ou hereditários), **somente** no caso do nome do proprietário não constar no Registro de Imóveis;
- ☐ 5) Carnê do IPTU (as 2 primeiras folhas com os dados cadastrais) **do ano em curso**, mesmo que isento ou imune, não sendo necessários os comprovantes de pagamento;
- ☐ 6) Carnê do IPTU (as 2 primeiras folhas com os dados cadastrais) **do quinto** exercício anterior ao do ano em curso (ano atual - 5), mesmo que isento ou imune. Não é necessário trazer de todos os anos nem os comprovantes de pagamento;
- ☐ 7) Identidade e CPF do proprietário e/ou requerente;
- ☐ 8) Procuração com poderes específicos com firma reconhecida (**e substabelecimentos, se houver**). Caso seja apresentado documento de identidade com assinatura igual à procuração o reconhecimento de firma será dispensado. No caso de substabelecimento, deverá constar a autorização expressa na procuração;
- ☐ 9) Identidade do procurador e dos substabelecidos;
- ☐ 10) Cópias simples dos Contratos de prestação de serviço, se houver, de acordo com as **INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE MOVIMENTO ECONÔMICO NÃO-TRIBUTÁVEL** constante no site;
- ☐ 11) Cópias simples das Nota(s) Fiscal(is) de Serviços e/ou Comprovantes de mão de obra própria (com planilhas dos quadros demonstrativos em arquivo digital Excel ou similar **gravados obrigatoriamente em CD-ROM ou equivalente**, de acordo com as **INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE MOVIMENTO ECONÔMICO NÃO-TRIBUTÁVEL** constante no site); e
- ☐ 12) Cartão do Cadastro Específico do INSS (CEI), caso a obra possua esta matrícula.

CASO O INTERESSADO SEJA **LOCATÁRIO**, TRAZER CONTRATO DE LOCAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO LOCADOR PARA REALIZAÇÃO DA OBRA.

Obs. Os documentos juntados ao processo não poderão ser retirados

MAIS INSTRUÇÕES, FORMULÁRIOS E MODELOS DE PROCURAÇÕES NO SITE

<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf/exibeconteudo?id=143344>